



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

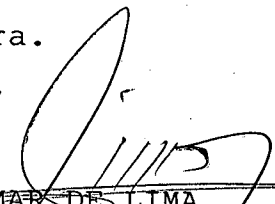
Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor MAX
HANDFEST, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de novembro de 1985.

JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data Supra.


~~OSMAR DE LIMA~~
Diretor Administrativo